

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

### Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de outubro de 2021, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, a fim de:

- examinar, discutir e votar proposta do Conselho de Administração para redução do Capital Social, em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$5.260.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a entrega aos acionistas da Sociedade de ações ordinárias, nominativas-escriturais, de emissão da Vale S.A. (Vale), CNPJ nº 33.592.510/0001-54, pelo respectivo valor contábil, a fim de ajustar o valor do capital social da Companhia que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades;
- homologar as alterações no valor do Capital Social e no número de ações em que ele se divide, decorrentes dos processos de aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 14.9.2021 e de redução de capital objeto do item “a” anterior, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social; e
- conceder autorização, ao Conselho de Administração da Companhia, para tomar as providências necessárias quanto à concretização da operação de redução de capital ora proposta, incluindo, mas não limitando, a determinação da quantidade de ações de emissão da Vale a ser entregue aos acionistas da Bradespar após a divulgação de balanços patrimoniais da Vale e Bradespar, referentes ao 3º trimestre/2021, sujeito ao limite de R\$5.260.000.000,00, que corresponde ao valor da redução de capital, bem como a consequente fixação da proporção de ações a ser distribuída.

**Participação na Assembleia:** os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por quaisquer das formas abaixo:

• **Voto a Distância:** enviando o respectivo Boletim:

- ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
- aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- diretamente à Sociedade, para o e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com), não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária (Manual).

• **Participação e voto durante a realização da Assembleia por sistema eletrônico:** As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 13.10.2021, inclusive, tiverem efetuado o seu pré cadastro por meio do [link](#) a seguir, bem como o [upload](#) dos documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.

<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAqUx1hIBxYDXc2aiQ8C86yESxP/W3JPu1kn/9jZuvyDaVoMuXJN6>

- Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se credenciarem até a data acima mencionada.
- A Sociedade ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

**Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:**

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio de pedido de credenciamento para participação na Assembleia, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (**não será necessária a tradução juramentada**);
- os documentos de identificação e representação do acionista, o comprovante de titularidade das ações e o eventual instrumento de mandato deverão ser enviados, em conjunto com o pedido de credenciamento para participar da Assembleia Geral, até o dia 13.10.2021, inclusive, para o [link](#) acima mencionado.

**Documentos à disposição dos acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos [sites](#): **da Bradespar:** [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes; **da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:** [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm); **da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** <http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com) ou no [site](#) [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021

Luiz Carlos Trabuco Cappi  
Presidente do Conselho de Administração





## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360  
Companhia Aberta

### Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de outubro de 2021, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, a fim de:

- examinar, discutir e votar proposta do Conselho de Administração para redução do Capital Social, em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$5.260.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a entrega aos acionistas da Sociedade de ações ordinárias, nominativas-escriturais, de emissão da Vale S.A. (Vale), CNPJ nº 33.592.510/0001-54, pelo respectivo valor contábil, a fim de ajustar o valor do capital social da Companhia que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades;
- homologar as alterações no valor do Capital Social e no número de ações em que ele se divide, decorrentes dos processos de aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 14.9.2021 e de redução de capital objeto do item "a" anterior, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; e
- conceder autorização, ao Conselho de Administração da Companhia, para tomar as providências necessárias quanto à concretização da operação de redução de capital ora proposta, incluindo, mas não limitando, a determinação da quantidade de ações de emissão da Vale a ser entregue aos acionistas da Bradespar após a divulgação de balanços patrimoniais da Vale e Bradespar, referentes ao 3º trimestre/2021, sujeito ao limite de R\$5.260.000.000,00, que corresponde ao valor da redução de capital, bem como a consequente fixação da proporção de ações a ser distribuída.

**Participação na Assembleia:** os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por quaisquer das formas abaixo:

• **Voto a Distância:** enviando o respectivo Boletim:

- ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
- aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- diretamente à Sociedade, para o e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com), não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária (Manual).

• **Participação e voto durante a realização da Assembleia por sistema eletrônico:** As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 13.10.2021, inclusive, tiverem efetuado o seu pré cadastro por meio do *link* a seguir, bem como o *upload* dos documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.

[https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista\\_wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxYDXc2aiQ8C86yESxP/W3JPu1kn/9jZuvyDaVoMuXJN6](https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista_wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxYDXc2aiQ8C86yESxP/W3JPu1kn/9jZuvyDaVoMuXJN6)

• Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se credenciarem até a data acima mencionada.

• A Sociedade ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

**Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:**

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio de pedido de credenciamento para participação na Assembleia, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (**não será necessária a tradução juramentada**);
- os documentos de identificação e representação do acionista, o comprovante de titularidade das ações e o eventual instrumento de mandato deverão ser enviados, em conjunto com o pedido de credenciamento para participar da Assembleia Geral, até o dia 13.10.2021, inclusive, para o *link* acima mencionado.

**Documentos à disposição dos acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos *sites*: da **Bradespar**: [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes; da **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão**: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm); da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**: <http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com) ou no *site* [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021

Luiz Carlos Trabuco Cappi  
Presidente do Conselho de Administração

